



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.172, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015593/2012-00, resolve:

Homologar os atos praticados por **GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDAO**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1119834, no exercício do cargo de Diretora da Faculdade de Letras – FALE, código CD-03, em substituição a **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2316139, e de **HELSON FLAVIO DA SILVA SOBRINHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2534411, Diretora e Vice-Diretor, respectivamente, no período de 02 a 13/07/2012, em virtude dos afastamentos, de ambos, por motivo de férias regulamentes, participação no XXVII Encontro Nacional da Anpoll – Enanpoll e em eventos científicos.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 10/08/12**